PORTARIA N.º 522, DE 09 DE AGOSTO DE 2000.

RÉ-RATIFICA TERMOS DA PORTARIA Nº 498, DE 05 DE MAIO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . O artigo 2° da Portaria n° 498, de 05 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 2°.** Conceder férias ao Senhor **Erasmo Carlos Galavotti**, funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 02 de outubro de 1998 a 01 de setembro de 1999.

Art. 2°. O artigo 3° da Portaria n° 498, de 05 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 3°.** Conceder férias ao Senhor **Geraldo Messias Sabino**, funcionário de provimento em comissão, no exercício de cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1998 a 31 de julho de 1999.

Art. 3°. Ficam ratificados os demais termos da Portaria n° 498, de 05 de maio de 2000.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel.: (27) 256-1491
E-mail: cmacz@zaz.com.br